Boletim de Serviço Eletrônico em 28/05/2021 DOU de 28/05/2021, seção 2, página 41

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 1109/2021

## O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA

**UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 733, de 30 de março de 2021, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p.54, de 31 de março de 2021, referente ao Processo nº **00190.102811/2021-97.** 

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 27/05/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1941506 e o código CRC 41E6B715

Referência: Processo nº 00190.102812/2021-31 SEI nº 1941506

1 of 1 16/06/2021 09:28